

PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (LANUDI)

Disposições preliminares

A Liga Acadêmica de Nutrição e Dietética (LANUDI) torna público, a partir do presente edital, a abertura para o processo de seleção dos novos membros. Tal seleção é destinada para discentes matriculados no curso de Nutrição da Universidade Federal do Piauí, que estejam cursando do 2º ao antepenúltimo (7º) período do curso . Ao todo, serão disponibilizadas 15 vagas, sendo 10 vagas para classificação e 5 vagas destinadas a cadastro de reserva, para um período de 1 ano (Agosto de 2022 a Agosto de 2023).

Quanto às inscrições:

- O período de inscrições será do dia **29 de julho de 2022 até às 12:00 horas do dia 10 de agosto de 2022**. O pagamento da inscrição via transferência deverá ser feito até dia 10 de agosto de 2022 às 12:00 horas e o comprovante deverá ser anexado no formulário de inscrição.

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário online disponível no link:

<https://forms.gle/hyb6aQBRt5KGNGgB7>

2.2 Anexar no formulário de inscrição o histórico atualizado, link do Lattes e comprovante de pagamento;

2.3 O valor da inscrição é de R \$5,00 (cinco reais). O pagamento poderá ser realizado via PIX para as seguinte contas:

Banco: Nubank

PIX (e-mail): lanudi.ufpi@gmail.com

Favorecido: Gilmaira dos Santos Silva

- 2.4 Acadêmicos (as) que estejam cursando do 2º ao antepenúltimo período do curso poderão se inscrever no processo de seleção. É impedida a matrícula daqueles que estejam no primeiro ou nos dois últimos períodos do curso
- 2.5 Os candidatos devem possuir o **turno da tarde das 12h30 às 14h na Sexta-feira** reservado para as reuniões gerais que acontecem

quinzenalmente, além de disponibilidade semanal de no mínimo 4h para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela LANUDI;

- 2.6. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível neste edital e todos os documentos devem ser anexados no ato da inscrição.
- 2.7. Após a seleção, os alunos aprovados deverão apresentar a coordenação o passaporte vacinal completo (com a dose de reforço) contra a COVID-19;
- 2.8. A validação da inscrição se dará através do envio de e-mail de confirmação ao inscrito (a) pelo e-mail:lanudi.ufpi@gmail.com nos dias **11 e 12/08/2022**

Quanto ao número de vagas

Serão disponibilizadas 15 vagas (10 classificáveis e 5 cadastro de reserva) para discentes do curso de Nutrição. O preenchimento das vagas segue os critérios de classificação e na ausência de candidatos classificáveis nas reservas de vagas, estas serão preenchidas com candidatos classificáveis em ampla concorrência.

4. Quanto à seleção:

4.1 A seleção se dará em 02 (duas) etapas: **sendo a 1ª etapa de prova objetiva e a 2ª etapa de entrevista.**

4.2 A primeira etapa se constituirá de uma prova objetiva contendo 20 (vinte) questões, valendo 0,5 ponto cada questão. Para avançar para a 2º etapa é necessário no mínimo 70% de acerto na prova.

4.2.1 A prova será realizada no dia **17 de agosto de 2022 às 12h**, com duração máxima de 2 horas, no Departamento de Nutrição (sala à definir).

4.2.2 Referências para a Prova Objetiva

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Nutrição e técnica dietética**. Barueri: Manole. 2006

4.3. A segunda etapa dar-se-á por meio de entrevista que ocorrerá **a partir do dia 19 de agosto de 2022** em horário e local a ser definido e divulgado posteriormente pela Diretoria de Comunicação, via email.

4.4. A nota final compor-se-á da média da soma da nota da prova e nota da entrevista.

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota da prova}) + (\text{Nota da entrevista}) \div 2$$

4.5. Será sumariamente desclassificada (o) do Processo Seletivo a(o) candidata (o) que:

- a) Não efetuar o pagamento dentro do prazo e/ou não anexar comprovante de pagamento no formulário da sua inscrição;
- b) Apresentar-se para a realização da prova após a saída da(o) primeira(o) candidata(o) a terminar a prova;
- c) Não comparecer para realização da prova, independente do motivo alegado;
- d) Ausentar-se do local de realização da prova sem aviso prévio e acompanhamento de fiscal;
- e) Fornecer informações falsas acerca do seu Lattes e experiência na área;
- f) Usar ou manusear quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;
- g) Consultar qualquer material impresso ou digital ou outras(os) candidatas(os) durante a realização da prova;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas
- i) Não devolver o material recebido de forma integral;
- j) Perturbar, de qualquer forma, a aplicação e execução do Processo Seletivo;

4.6. Serão considerados selecionados para a realização da entrevista estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 70% na etapa da prova objetiva no processo seletivo.

4.7 A lista contendo os nomes dos candidatos selecionados para a realização da entrevista será divulgada até 2 (dois) dias após a realização da prova escrita, pela Diretoria de Comunicação da LANUDI em suas redes sociais e diretamente via e-mail aos candidatos que obtiverem aprovação.

4.8 A lista de chamada dos selecionados após a segunda fase será divulgada em até 3(três) dias após a realização da entrevista

O resultado da primeira etapa será liberado no dia **19/08/2022** no Instagram da LANUDI (@lanudi.ufpi).

A entrevista será realizada de forma online a partir do dia 20/08/2022

(horários à combinar)

Orientações acerca da entrevista online individual:

- a) Serão enviadas as orientações quanto ao horário e o local da entrevista individualmente para cada participante através do e-mail da liga.

5. Dos critérios de desempate

5.1 em caso de empate na nota final, a seleção será feita na seguinte ordem de critérios

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- b) Melhor desempenho na prova objetiva
- c) Melhor desempenho na entrevista



6. Quanto ao resultado

- Parágrafo único. O resultado do processo de seleção será divulgado a partir do dia **25/08/2022** pela Diretoria de Comunicação da LANUDI em suas redes sociais e diretamente através de e-mail aos (às) candidatos (as) que obtiverem aprovação.

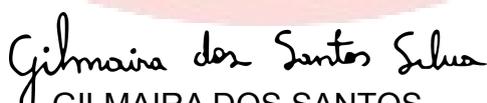
7. Quanto à convocação:

- 7.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos (as) candidatos.
- 7.2. O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação será considerado desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo.

8. Disposições gerais:

- 8.1. A validade deste edital será restrita ao seguinte período, ou seja, os (as) candidatos (as) que ficarem entre os 15 (quinze) primeiros, mas que não ficarem dentro do número de vagas disponibilizadas nesta seleção poderão ser convocados em caso de desligamento ou desistência de algum dos membros no período de 2(dois) meses.
- 8.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pela atual Diretoria da Liga Acadêmica de Nutrição e Dietética (LANUDI), em reunião extraordinária especialmente para este fim.
- 8.3. A inscrição no Processo Seletivo LANUDI 2022 implica na leitura e aceitação de todos os termos deste Edital.

Teresina-PI , 29/07/2022


GILMAIRA DOS SANTOS
(Presidente da LANUDI)

E-mail para contato: lanudi.ufpi@gmail.com

Páginas web: @lanudi.ufpi

9. Cronograma

Etapas de seleção	Data	Local
Publicação do edital	29/07/2022	Site UFPI e instagram @lanudi.ufpi
Inscrições	29/07/2022 a 10/08/2022 até às 12h	Google forms
Homologação das inscrições	11/08/2022 e 12/08/2022	Via e-mail
Prova objetiva	17/08/2022 às 12:00	Departamento de Nutrição (sala a definir)
Resultado parcial da prova objetiva	19/08/2022	Instagram @lanudi.ufpi
Prazo para recurso	20/08/2022	Enviar para o e-mail: lanudi.ufpi@gmail.com
Resultado final da prova	21/08/2022	Instagram @lanudi.ufpi
Convocação para entrevista	a partir do dia 22/08/2022	Google- Meet O link será enviado para o e-mail do inscrito
Resultado final da seleção	a partir do dia 25/08/2022	Instagram @lanudi.ufpi e site UFPI

